

DISCURSO DE RECEPÇÃO

Eduardo Alvares de Souza Soares

Instituição: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Local: Sede do Instituto, à rua Riachuelo, 1317 - 3º andar, Porto Alegre.

Data: 07 de junho de 2013, às 17 horas.

Recipiendário: Desembargador José Carlos Teixeira Giorgis.

Ao receber do nosso Presidente, Prof. Miguel Frederico do Espírito Santo, através do confrade e meu padrinho nesta casa, Dr. Fausto José Leitão Domingues, o convite, a todos os títulos honroso, de pronunciar, em nome do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, o discurso de recepção ao Desembargador José Carlos Teixeira Giorgis, foi num repente – e não poderia ser por melhor via – que a memória me remeteu a um texto que é como que um repositório da mais vivenciada experiência e um tratado de sabedoria, a experiência e sabedoria de um jurista mundialmente conhecido, o advogado italiano Piero Calamandrei, que agregou à sua vasta e exemplar obra de processualista notável entre notáveis um pequeno opúsculo ao qual deu o título *ELOGIO DEI GIUDICI SCRITTO DA UN AVVOCATO*, ou, em tradução livre, Elogio aos Juízes escrito por um Advogado.

Sendo advogado, profissão que exerço – e tão só – há mais de quarenta e três anos ininterruptos, saúdo, em primeiro lugar, ao colega, diplomado bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, nos idos de 1965, pela Faculdade de Direito de Pelotas, onde também me graduei, três anos após.

Pois, a lhe honrar o labor praticado, a propósito dos advogados diz-nos Calamandrei:

“Se, noite alta, ao regressar do teatro, aqueles que nada têm que fazer passam sob a janela do advogado, hão de vê-la alumiada. É que ele está, sentado à secretária, a redigir para a dona amada, na calma da noite e contestado por um rival, cartas ardentíssimas, prolixas, enfáticas e aborrecidas como todas as cartas de amor. As cartas chamam-se “articulados” ou “minutas”, e a dona... “o Tribunal”.

Por longos anos, este foi o desiderato do Dr. Teixeira Giorgis, advogar, o que fez com zelo, ética e fé na elevada função social da sua profissão, primeiro na sua banca privada para, mais tarde, fazê-lo como defensor do Estado, na qualidade de Procurador, posição que galgou mediante concurso.

O reconhecimento às suas virtudes e virtualidades advocatícias veio depois, quando, por decisão da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção

do Rio Grande do Sul, alcançou, por seus méritos pessoais, a indicação do seu nome para integrar lista tríplice endereçada ao Governo do Estado para compor, mediante escolha do Governador, em obediência ao quinto constitucional, o quadro dos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Assim foi feito e, como do conhecimento de todos, foi ele, daquela feita, o escolhido para a tão alta investidura.

Foi exemplar na magistratura e, para melhor enaltecer sua passagem pelo Tribunal, valho-me uma vez mais de Piero Calamandrei, quando, no seu elogio, chega à exacerbação ao louvar os magistrados:

“Não conheço qualquer ofício em que, mais do que no juiz, se exija tal grande noção de viril dignidade, esse sentimento que manda procurar na própria consciência, mais do que nas ordens alheias, a justificação do modo de proceder, assumindo as respectivas responsabilidades”.

E, assim, vertical, sem dobrar a espinha frente a tudo e frente a todos, mantendo-se incorruptível, íntegro, sem claudicações ou desvios, o Dr. Teixeira Giorgis enobreceu a judicatura gaúcha na sua mais elevada instância, o que me faz lembrar o que um outro juiz já falecido, seu colega e meu conterrâneo jaguarense, Dr. Wilson Alves Chagas, disse a propósito:

“O homem marcha de pé, em posição erecta, daí a sua vocação para o Direito. Porque no Direito, ou pelo Direito, estamos erguidos. O homem que não tem por si o Direito – e o mesmo vale dizer: o homem que tolera a injustiça – não está de pé, mas agachado. E quem se curva diante da injustiça, abdica de si mesmo, se degrada”.

Assim se posicionou o nosso recipiendário quando magistrado, assim continua a ser enquanto cidadão.

Natural da legendária Bagé, o gaúcho José Carlos Teixeira Giorgis viu a luz em 18 de julho de 1935, justo no ano em que o estado do Rio Grande do Sul, três meses e dias após o nascimento do nosso recipiendário, iria celebrar os primeiros cem anos do início do decênio heróico da Revolução Farroupilha.

O qualificativo gaúcho, que grafei tão logo à menção à sua naturalidade, não aflorou neste texto por obra do acaso, muito menos se constitui numa projeção do subconsciente, muito menos ainda como referência a um atributo dito de apuro, com o intuito de lhe outorgar as conhecidas virtudes pelas quais os que nascem no Rio Grande do Sul são reconhecidos pelos que nasceram em outras unidades da federação, ou que nós próprios, os aqui nascidos, nos reconhecemos; antes, ao mencionar a sua condição de gaúcho, havia e há uma declarada intenção, a de prestar-lhe homenagem, a de também declarar o preito de admiração a um rio-grandense que, em

meio a um currículo pessoal e profissional tão rico e variado, ostenta o galardão de proclamar os valores do torrão natal... o que faz de público, peito aberto, com inequívoco ufanismo.

É quando, nas manhãs ensolaradas de Porto Alegre, demanda à Praça da Matriz, cuia na mão, termo preso ao braço, ao encontro da roda de amigos, cultores todos do mais atávico dos hábitos cultivados pelos gaúchos: o mate amargo.

Tanto assim, que o coração histórico e turístico da capital lhe serviu de inspiração a criar a Editora Praça da Matriz, cujo objetivo é divulgar textos dos seus conterrâneos bageenses. E é ali que, assevera, não sei bem se às *brincas ou às devas*, serão um dia jogadas suas cinzas, justo no tradicional espaço de convivência que frequenta, onde, entre um chimarrão e outro, distribui os seus talentos de bom *causeur*, sorri e reparte simpatia, medita e filosofa, exerce, em suma, a sagrada vocação a que todos os corações são chamados a exercer: a de manter e fazer amizades, antigas e novas, não importa, cada uma com seu peso específico no espólio emocional e sensitivo do Desembargador José Carlos Teixeira Giorgis.

Havendo aprendido as primeiras letras com a professora Gilca Souza, veio mais tarde a matricular-se no “colégio dos padres”, em sua cidade natal, para depois trasladar-se a Porto Alegre e fazer o curso médio no Colégio Rosário, como interno no conhecido educandário marista.

Cumprida aquela etapa, quis ser médico, mas o intento ficou no caminho, optando finalmente por História Natural (hoje Ciências Biológicas e Geologia), havendo concluído seu primeiro curso superior em 1956.

Diplomado, retorna a Bagé para lecionar na Escola Estadual Carlos Kluwe.

Recorrendo ao depoimento de ex- alunos, como Walter Gomes Vaz, dele colhi que o Dr. Teixeira Giorgis foi o melhor professor de Biologia que lecionou na “Rainha da Fronteira”, cujas aulas primavam pela excelência didático- pedagógica, pela metodologia e conteúdo curricular.

Ele, o “Juca”, como carinhosamente o denominam na cidade onde nasceu, foi objeto dos mais afetivos encômios de seus conterrâneos Ney Mário Mércio Carneiro e Paulo de Jesus Prates Filho, que antes de mencionar o professor e o juiz, exaltam o homem José Carlos Teixeira Giorgis, o ser humano bondoso e prestativo que é, voltado ao bem comum, preocupado em prestar seu concurso de cidadão em favor da comunidade.

Foi, primeiro, Vereador em Bagé, de 1964 a 1972, Prefeito Substituto, em 1969/1970 e Presidente da Câmara de Vereadores no mesmo período.

Representante do Governo Estadual no Conselho do SENAC, em 1991/92 e ainda Coordenador do “Disque Denúncia”, em 1992, Ex-chefe da Casa Civil, de 1992 a 1993. Isto tão apenas para catalogar as atividades políticas.

A atividade acadêmica é extensa. Professor Emérito da URCAMP e ainda da Escola Superior da Magistratura, de vários cursos de pós-graduação (Urcamp, Esade, Ulbra).

Ex-Professor de Direito da UFRGS, inclusive em Pelotas, e da PUC/RS, sendo que nesta última ainda lecionou no curso de graduação em História Natural. E, em meio a tantos afazeres, ainda encontrou tempo para graduar-se em Filosofia, pela Universidade Católica de Pelotas, em 1961, sendo que depois lecionou no Curso de Filosofia da extensão de Bagé da mesma Universidade Católica de Pelotas. Veio a seguir a pós graduação em Direito Processual Civil, em 1982, pela PUC/RS. Ainda concluiu pós graduação em Administração Universitária (Urcamp – 1986), o Curso de Ética e Bioética (Faculdade de Medicina da PUC/RS, em 2001).

Os que me ouvem dirão que já é muito, mas o Dr. Teixeira Giorgis ainda encontrou tempo para ser Membro de várias instituições de considerável importância: Instituto dos Advogados, Instituto Brasileiro de Direito de Família, Conselho Superior da Consultoria Geral do Estado (1992), Órgão Especial do Tribunal de Alçada (1996) e do Tribunal de Justiça (2004), Coordenador do Grupo de Desburocratização do TJRS (2001), do Comitê de Ética e Pesquisas do Hospital Mãe de Deus, do Programa de Transtorno de Gênero do Hospital de Clínicas, do Núcleo de Pesquisas Históricas Tarcísio Taborda, de Bagé, do Instituto Maçônico de História “Província de São Pedro”, Conselheiro da Cruz Vermelha Brasileira, e da Fundação de Educação e Cultura do S.C. Internacional, do qual, quem ora vos fala, também é torcedor.

Mas não se atormentem, porque ainda há bem mais. O Dr. Teixeira Giorgis participou, como agente ativo, de inúmeros cursos de extensão, integrou bancas examinadoras de candidatos ao magistério superior, pronunciou inúmeras conferências e palestras, escreveu incontáveis artigos para jornais da capital e do interior.

Mas não pensem que usou, do tempo que lhe restava, de forma avara, em atividades de lazer exclusivamente pessoal, porque ainda repartiu suas horas diárias de forma a ainda encontrar disposição e, diga-se uma vez mais, tempo, para publicar oito obras jurídicas de sua exclusiva lavra: Direito de Família Contemporâneo, A Paternidade Fragmentada, Notas sobre o Agravo, Prazos no Processo Penal, A Lide como Categoria Comum do Processo, A Criminalidade Feminina, O Processo de Execução Penal, Algu-

mas Noções de Finanças Públicas. Esta última, de 1972, e, as demais, entre 1982 a 2007.

É um dos Co-autores dos Comentários ao Código de Processo Penal, editado em 2006 pela Livraria do Advogado, e o Coordenador das obras “Inovações do Código de Processo Civil, e “Lições de Direito Administrativo”, lançadas, respectivamente, em 1996 e 2006, pela mesma Editora.

Todo este labor jurídico lhe rendeu homenagens e prêmios de instituições e comentários elogiáveis de eminentes juristas brasileiros.

Terminou? Ainda não, porque a atividade literária, ainda que de menor volume, foi objeto de suas inquietações espirituais, como que um adorno e coroar a especulação jurídica, tantas vezes árida, a atenuar os rigores do trabalho científico de estudo, pesquisa e elaboração de um texto jurídico segundo normas técnicas de redação e apresentação.

Assim, participou de algumas edições coletivas: *Panela do Candal*, contos, Bagé, 1977; *Contos de Oficina – 20*, Livraria Acadêmica, PUC, 1998; *Cadernos de Literatura n° 2*, Ajuris, 2011.

E, incrível, senhores e senhoras, este bageense, que no próximo mês de julho irá completar setenta e oito anos de uma vida plena de realizações, ainda encontra emulação para, com entusiasmo juvenil, coração de estudante, têmporas acesas, cumprir os deveres acadêmicos inerentes ao mestrado em Direito Processual Civil a que se submete na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Como nos versos de Cazuzza, *o tempo não para*. E a vida está aí, a desafiar, a dizer, cantando com Gonzaguinha, que é preciso *cantar a beleza de ser um eterno aprendiz*.

Afinal, é assim, com sua vida, que o Dr. Teixeira Giorgis presta compromisso e nos dá testemunho.

Tantas vivências acumuladas tem sua fonte num remanso de paz, o lar feliz que há quarenta e sete anos formou com a, também bageense, D. Neusa Maria, uma escolha reciprocamente eugênica, cujos frutos são as três filhas queridas, a Clarisse, como o pai, advogada, a Letícia, funcionária pública, a Lúcia, farmacêutica e funcionária da Anvisa. E, para completar tanta felicidade, os dois netos, filhos da Clarisse, o Luiz, com vinte e um anos, e o Henrique, com dezenove.

O recipiendário irá nos falar sobre assuntos do seu domínio, História e Memória, e nós, com expectativa, iremos ouvi-lo, reservando-lhe para o final o merecido aplauso.

Seja bem-vindo, pois, a esta casa, Desembargador José Carlos Teixeira

Giorgis, que aguarda o concurso da sua inteligência, múltiplas experiências, dedicação, conhecimento e bom-humor.

Como nos diz José Saramago, *vivemos para dizer quem somos*.

De minha parte, sei que muito pouco disse sobre quem, realmente, o nosso recipiendário é.

Guardo a certeza, porém, que a sua presença neste Instituto diz, mais e melhor, tudo quanto merecia lhe dissesse e me faltou dizer.

Muito Obrigado!

Nota: Por incontornável impedimento pessoal, o orador não pode comparecer ao ato de posse do recipiendário. A seu pedido, o prof. Flavio Loureiro Chaves foi quem deu leitura a este discurso.